



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Órgão criado pela lei municipal 1.440, de 04 de março de 1994.

ANO XXVII - Nº 3942 - Caderno único

Parnaíba, PI - Sexta-feira, 20 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS Pag. 02

PORTARIAS Pag. 04

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS Pag. 07

CENTRAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO Pag. 07

EXTRATOS CLCA Pag. 07

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

PORTARIAS EMPA Pag. 08

PORTARIAS IPMP Pag. 09

INEDITORIAIS

LICENÇA AMBIENTAL Pag. 09

PARECER CMAS Pag. 09

ASSINATURA DIGITAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação à servidora efetiva abaixo relacionada:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO	CPF
PAULA CHRISTINA CAMPANELLI DA SILVA	R\$ 3.000,00	669.***-**-00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem 02 de maio de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 16 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 177/2025

Dispõe sobre a revogação de gratificação a servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a gratificação concedida aos servidores efetivos, respectivamente constante nos Decreto nº 167/2025 e Decreto nº 169/2025, abaixo relacionados:

EDILSON DO NASCIMENTO PAZ	R\$ 500,00	350.***-**-53
ADRIANA LIMA SOUSA	R\$ 500,00	602.***-**-72

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 178/2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidor efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida gratificação aos servidores efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO	CPF
GEORGINA CONCEIÇÃO DA COSTA	R\$ 1.000,00	882.***-**-87
MARIA DOS NAVEGANTES VERAS DA CUNHA	R\$ 3.600,00	864.***-**-04
MARCIA RIBEIRO SILVA FERNANDES	R\$ 3.600,00	826.***-**-91
CHRISTIANA DE SOUSA DAMASCENO OLIVEIRA	R\$ 3.600,00	007.***-**-90
MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA SAMPAIO	R\$ 1.500,00	757.***-**-49
EDILSON DO NASCIMENTO PAZ	R\$ 900,00	350.***-**-53
ADRIANA LIMA SOUSA	R\$ 900,00	602.***-**-72
MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA	R\$ 900,00	011.***-**-52

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 06 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RUA ITAUNA, 1434
06.554.430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3996

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

Resolve:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.658.203,47 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial ou total de dotação orçamentária;

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)		1.658.203,47
01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
74	28.846.0018.0007.0000	Classificação Funcional Programática
	4.6.90.71.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 06 02	FUNDEB	
214	12.365.0006.2055.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa
	542	Fonte de Recurso
	230 000	Código de Aplicação
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
493	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
619	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
626	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
647	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação

DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3996

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
657	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.90.11.00	Natureza da Despesa
	605	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
840	10.305.0008.1332.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 001	Código de Aplicação
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
890	04.122.0003.2033.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 11 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
1023	04.122.0003.2042.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 11 02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS	
1086	15.451.0015.1094.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 13 04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego	
1304	15.452.0009.2290.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 13 06	Guarda Civil de Parnaíba	
1330	04.122.0003.2320.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.40.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 18 01	PROCURADORIA GERAL	
1366	04.122.0003.2097.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 30 02	Superintendência de Administração	

DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3996

01 30 02	Superintendência de Administração	
1617	04.122.0003.2008.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 30 04	Superintendência de Planejamento	
1668	04.121.0003.2056.0000	Classificação Funcional Programática
	4.4.90.52.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 30 08	Superintendência de Cultura	
2112	13.392.0013.2367.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.41.00	Natureza da Despesa
	719	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 30 11	Superintendência de Turismo	
1746	04.122.0003.2317.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação

Anulação (-)

-1.658.203,47

01 05 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
58	04.123.0003.2014.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.93.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
68	04.129.0003.2015.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.92.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
2042	04.123.0003.2014.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.92.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
01 06 02	FUNDEB	

DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3996

01 06 02	FUNDEB	
213	12.365.0006.2055.0000	Classificação Funcional Programática
	3.1.91.13.00	Natureza da Despesa
	540	Fonte de Recurso
	230 000	Código de Aplicação
01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
377	10.122.0008.1037.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.43.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
378	10.122.0008.1361.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.43.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
568	10.302.0008.1548.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.43.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
615	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
640	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação
642	10.302.0008.2155.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
661	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa
	500	Fonte de Recurso
	300 000	Código de Aplicação
686	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa
	600	Fonte de Recurso
	999 000	Código de Aplicação

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3996**

01 08 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
713	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-50.000,00		
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
714	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	-31.000,00		
	3.3.50.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 600 02		
	600	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
837	10.305.0008.1332.0000	Classificação Funcional Programática	-5.000,00		
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	300 000	Código de Aplicação			
2075	10.302.0008.2116.0000	Classificação Funcional Programática	-120.000,00		
	4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 601 02		
	601	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 09 01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA				
891	04.122.0003.2033.0000	Classificação Funcional Programática	-6.000,00		
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 11 01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA				
1025	04.122.0003.2042.0000	Classificação Funcional Programática	-30.000,00		
	3.3.90.35.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 18 01	PROCURADORIA GERAL				
2020	04.122.0003.2097.0000	Classificação Funcional Programática	-3.500,00		
	3.1.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 28 01	Administração da Secretaria				
1561	15.452.0009.1554.0000	Classificação Funcional Programática	-224.098,00		
	3.3.50.41.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			

DECRETO Nº 176, DE 06 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.3996

01 30 02	Superintendência de Administração				
1614	04.122.0003.2008.0000	Classificação Funcional Programática	-2.516,40		
	3.3.90.33.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 30 04	Superintendência de Planejamento				
1665	04.121.0003.2056.0000	Classificação Funcional Programática	-307,07		
	3.3.90.33.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
	500	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			
01 30 08	Superintendência de Cultura				
1724	13.392.0013.2367.0000	Classificação Funcional Programática	-5.000,00		
	3.3.50.41.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 719 05		
	719	Fonte de Recurso			
	999 000	Código de Aplicação			

Parnaíba, 06 de junho de 2025

Assinado digitalmente por FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO (05095164329)
 CN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=SECRETARIO DE INTERIO, CN=Francisco Cunha de Brito

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
 PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 376/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para os cargos de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
GEORGINA CONCEIÇÃO DA COSTA	ESCOLA MUN. DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CAIC	SEDEC	882.***.***-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
 Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
 GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 379/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
PAULO DANIEL DE SOUZA	DIRETORIA DE TRANSPORTES	SAUDE	029.***.***-52
ANASTACIO ARAUJO PIRES JUNIOR	CHEFE DE NUC. OPERACIONAL - NIVEL 2 - PSB	SEDESC	073.***.***-94
ELIZABETE BARBOSA SOUSA DA SILVA	VISITADOR	SEDESC	029.***.***-43
GUILHERME CALDAS ARAGÃO	SUPERVISOR DE CADASTRO DO BOLSA FAMÍLIA	SEDESC	061.***.***-21
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	VISITADOR	SEDESC	479.***.***-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
 Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 380/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 2 - PSB	SEDESC	479.***-**-72
ALINE DE SOUSA REIS RIBEIRO	CHEFE DE NÚC. OPERACIONAL - NÍVEL 2 - PSB	SEDESC	064.***-**-00
ANA BEATRIZ DE CARVALHO SOUZA	ASS. TÉCNICO PARA AÇÕES DE REGUL. FUNDIÁRIA	SEINFRA	064.***-**-93

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 381/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
RUI ANGELO FONTENELE	COORDENADOR DA GUARDA PATRIMONIAL	GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO	273.***-**-15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e retroagem a 10 de junho de
2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 17 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 382/2025

Dispõe sobre a nomeação de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNÁIBA, Estado do Piauí, no uso das
atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado para o cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
ISABELLA MARIA RIBEIRO NUNES	GERENTE DE CERIMONIAL	GABINETE	044.***-**-67
ELIZENE SANTOS SALES MORENO	ASSESSOR EXECUTIVO	IPMP	807.***-**-44

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ATOS DO PODER EXECUTIVO**PORTARIAS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 339/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 20435/2025, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva **YLANNA PETRINE CALDAS SANTOS**, matrícula nº 16389-1, portadora do CPF nº 818.***-15, do exercício do cargo efetivo de **Professor dos anos iniciais da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEDUC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 340/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Processo de nº 26192/2025, que tem como objetivo o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, a servidora efetiva **MELISSA FLORIANO NUNES**, matrícula nº 17460, portadora do CPF nº 052.008.753-40, do exercício do cargo efetivo de **DENTISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 30 de maio de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 383/2025

Dispõe sobre a exoneração de
pessoal ocupante de cargo de
provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo de provimento em comissão:

NOME	CARGO	SECRETARIA	CPF
IZABEL MARIA DA COSTA	ASSESSOR DE GABINETE	SAUDE	139.***-**-87

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnaíba (PI), 20 de junho de 2025.

Publique-se e cumpra-se.


Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal de Parnaíba

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PORTARIA - Republicada por incorreção**

SEINFRA
Secretaria de Infraestrutura,
Habitação e Regularização Fundiária

PREFEITURA DE
PARNAÍBA
TRABALHO QUE TRANSFORMA, CIDADE QUE AVANÇA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 33/2025

A Secretária Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 27049/2025;

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Joana Maria de Oliveira Lima**, CPF nº 668.708.013-04, para exercer o encargo de fiscal do contrato nº 437/2025, entre a Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária e Parnaíba Cartório 1º Ofício Notas e Imóveis, inscrita no CNPJ sob o nº 06.727.358/0001-05, tendo como objeto: "Contratação de empresa especializada em serviços cartorários referente a transferência da propriedade, conforme procedimento de reversão de um imóvel localizado na Av. Leonardo de Carvalho Castelo Branco, Bairro São Judas Tadeu, no município de Parnaíba-PI, descrito no art. 2º da Lei nº 3.868 de 18 de dezembro de 2023, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba, 02 de junho de 2025

Iranildo Junio Camapum Bragão
Iranildo Junio Camapum Bragão
Secretário Municipal de infraestrutura, habitação
e regularização fundiária

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO - AVISO DE SUSPENSÃO**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NECESSÁRIO NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS COM FINALIDADE DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que conforme decisão da autoridade superior, fica suspenso o referido certame, em virtude de Readequação no TERMO DE REFERÊNCIA. Quaisquer informações serão registradas no sistema eletrônico no site www.tce.pi.gov.br; <http://dom.parnaiba.pi.gov.br> e, tendo em vista necessidade de acompanhamento licitatório e imediato de informações complementares, alterações de datas entre outras. **FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA:** Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 20 de junho de 2025.

Bruna Miranda Gomes
Agente de Contratação-Pregoeira

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**CENTRAL DE LICITAÇÃO - EXTRATOS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29438/2025**

REFERÊNCIA: Termo ADITIVO Nº 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2024.

GERENCIADOR: Secretária Municipal de Gestão;

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 37/2024, por 12 meses, a partir de 21/06/2025 a 21/06/2026**, conforme previsto no item 2.1 da Ata de Registro de Preços.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 23/2024, conforme as disposições da Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 156/2025 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 20/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 438/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22031/2025-PMP/PI;**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE GESTÃO;

CONTRATADO: LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA;

CNPJ: 04.493.325/0001-04;

OBJETO: A prestação de serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV ANTENA 10/ RECORD, na cidade de Parnaíba, de interesse da Secretaria de Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 41/2025, conforme art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021;

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 443/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 24288/2025-PMP/PI;**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE GESTÃO;

CONTRATADO: TELEVISÃO PIONEIRA LTDA;

CNPJ: 09.590.480/0001-62;

OBJETO: A prestação de serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da programação da TV CIDADE VERDE / SBT, na cidade de Parnaíba, de interesse da Secretaria de Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 44/2025, conforme art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021;

VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado através de termo aditivo mediante acordo entre as partes;

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 439/2025- PMP/PI**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 24289/2025-PMP/PI;**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA / SECRETARIA DE GESTÃO;

CONTRATADO: O DIA MULTICOMUNICAÇÃO LTDA;

CNPJ: 24.332.408/0001-29;

OBJETO: a prestação de serviço de recepção e retransmissão de sinal aberto da TV e Rádio O DIA, de interesse da Secretaria de Gestão;

FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 42/2025, conforme art. Art. 74, Caput da Lei nº 14.133/2021;

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2101; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.90; Fonte de Recurso: 500/999/000;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2025;

INFORMAÇÕES: Central de Licitações e Contratos Administrativos - CLCA/PMP/PI.

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 47/2024

Retificamos a publicação referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 47/2024, publicado no Diário Oficial Nº 3825, Pág. 7, do dia 24 de janeiro de 2025. Onde se lê: OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 530/2022 por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 44/2024/SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária; Leia-se: OBJETO: : Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 47/2024 por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até o dia 22 de maio de 2025, conforme solicitação e justificativa constante no Ofício nº 315/2024 - SEIHRF e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 237/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 06/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa POSTO RAMOS LTDA;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
 CONTRATADO: POSTO RAMOS LTDA;
 CNPJ: 08.470.231/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do litro do (diesel – S10) do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, conforme justificativa contida no Parecer nº 001/CONGER/2025 e parecer jurídico;
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 236/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 002 ao Contrato nº 07/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa POSTO RAMOS LTDA;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
 CONTRATADO: POSTO RAMOS LTDA;
 CNPJ: 08.470.231/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do litro do (diesel – S10) do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, conforme justificativa contida no Parecer nº 001/CONGER/2025 e parecer jurídico;
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 287/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 8886/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 003 ao Contrato nº 287/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa POSTO RAMOS LTDA;
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL;
 CONTRATADO: POSTO RAMOS LTDA;
 CNPJ: 08.470.231/0001-70;

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do litro (Gasolina e do diesel – S10) do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor do COMBUSTÍVEIS, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O reajuste constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor, conforme justificativa contida no Parecer nº 001/CONGER/2025, 002/CONGER/2025 e parecer jurídico;
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 120/2023, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 468/2023

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº. 002 ao Contrato Nº 468/2023 celebrado entre o Município de Parnaíba – PI e a empresa CASTRO & ROCHA LTDA.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
 CONTRATADO: CASTRO & ROCHA LTDA;
 CNPJ: 32.185.141/0001-12;

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 468/2023, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 04/05/2025 a 04/05/2026, e o Reajuste da Planilha de Custo, calculados com base no INCC - índice de 6,99%, visando o equilíbrio econômico-financeiro, para que seja dado prosseguimento aos serviços que são de natureza essencial ao interesse público, conforme solicitação nº 454/2025, justificativa no Processo Administrativo nº (s) 22030/2025, ofício nº 10/2025/SEINFRA, Despacho da Controladoria Geral e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária. E o acréscimo de R\$ 460.769,28 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos) ao valor global do Contrato nº 468/2023, correspondente ao acréscimo de 40.704 pontos no quantitativo do contrato, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PRAÇAS E EVENTOS, conforme solicitação nº 454/2025, justificativa no Processo Administrativo nº (s) 22030/2025, ofício nº 10/2025/SEINFRA, e Parecer Jurídico, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Regularização Fundiária.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 030/2023/PMP-PI, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;
 DATA DA ASSINATURA: 02/05/2025.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

EMPA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 55/2025

*Dispõe sobre a Nomeação
 de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEA: MARIA DAS DORES SANTOS SAMPAIO, portador do CPF de nº 947***. ***-91, no exercício do cargo em Assessora Operacional de Limpeza, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 20 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Deise Aragão Mattei
 DEISE ARAGÃO MATTEI
 Presidente da EMPA



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
 EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA

PORTARIA EMPA Nº 56/2025

*Dispõe sobre a Nomeação
 de pessoal ocupante de cargo em comissão*

A PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS – EMPA, no município de Parnaíba, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEA: HÉLIO SANTOS ARAÚJO, portador do CPF de nº 222***. ***-00, no exercício do cargo em Chefe de Turma, lotada nesta empresa;

Art. 2º Esta portaria tem efeitos retroativos a data do dia 18/06/25.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, 20 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Deise Aragão Mattei
 DEISE ARAGÃO MATTEI
 Presidente da EMPA

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**IPMP**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA

Portaria IPMP nº 06/2025

*Dispõe sobre exoneração do servidor
da função de Tomador de
Suprimento de Fundos do IPMP.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - IPMP, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 25, III, IV e X, da Lei Municipal nº. 2.192 de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, o servidor Francisco José Oliveira de Carvalho, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do IPMP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 26 de junho de 2025.

Jeanné Pereira Cunha
Jeanné Pereira Cunha
Presidente do IPMP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNÁIBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA

Portaria IPMP nº 07/2025

*Dispõe sobre designação de servidor
para a função de Tomador de
Suprimento de Fundos do IPMP.*

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARNÁIBA - IPMP, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o art. 25, III, IV e X, da Lei Municipal nº. 2.192 de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a partir desta data, o servidor Fábio Paiva Martins, para a função de Tomador de Suprimento de Fundos do IPMP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário e esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir desta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parnaíba, 26 de junho de 2025.

Jeanné Pereira Cunha
Jeanné Pereira Cunha
Presidente do IPMP

INEDITORIAIS**LICENÇA AMBIENTAL**

GRANJA IELNIA LTDA, CNPJ: 07.230.279/0001-49 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMMA) de Parnaíba-PI, a Renovação da Licença de Operação - L.O., para atividade de Produção de ovos, localizado Av. Monsenhor Antônio Sampaio, nº 5.000, Km 17, Bairro Dirceu Arcoverde, Parnaíba, Piauí.

Austicino Silva Forteleze
Austicino Silva Forteleze
GRANJA IELNIA LTDA
CNPJ: 07.230.279/0001-49

INEDITORIAIS**PARECER CMAS**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal Nº 1.500/1995

Parnaíba- PI

PARECER DA COMISSÃO ELEITORAL

A comissão eleitoral de conselheiros do CMAS se reuniu na casa dos conselhos de Parnaíba para tratar dos tramites da eleição para presidente do CMAS para o biênio 2025-2027 e decidiram manter o cronograma contido na convocação publicada em diário oficial. Para a entrega das chapas até dia 24-06 às 13h e a eleição para o dia 25-06 às 9:30h, na Casa dos Conselhos, na sala do CMAS. Fica assim definido pela comissão eleitoral nesta data.

Parnaíba-PI, 20 de Junho de 2025.

MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMAS

João Carlos de Almeida Soares
Francisca dos Anjos Pereira Dourado
Kron 2 - 510 - 2155 ant.
Daniel de Santana Moura
João Francisco F. dos Santos



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Prefeito Municipal: **Francisco Emanuel Cunha de Brito**

Vice-Prefeito: **Darllan de Almeida Vieira Barros**

Diário Oficial do Município de Parnaíba -DOM

Órgão destinado a publicação de atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela lei municipal 1.440 de 04 de março de 11994

Responsável: **Edrivandro Gomes Barros - Secretário de Governo**

Administração direta SECRETÁRIO DE GOVERNO Edrivandro Gomes Barros PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO Eliaquim Sousa Nunes CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO Francisco Eudes Fontenele Aragão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA Oscar Machado da Cunha Filho PROCURADOR DA FAZENDA Alisson Augusto de Meireles Carvalho SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA Anália Priscilla Lima da Silva SECRETÁRIO DA CHEFIA DE GABINETE Edrivandro Gomes Barros SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Danilo de Andrade Rêgo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA Thiago Judah Sampaio Carneiro SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - Interino Edrivandro Gomes Barros SECRETÁRIA DE GESTÃO Zulmira do Espírito Santo Correia GESTOR DA CENTRAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CLCA Pedro Aguiar Pires SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO Valéria Souza SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO Márcio Renan Brito Fernandes SUPERINTENDENTE DE CULTURA Gabriel Araujo Rodrigues	SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SETOR PRIMÁRIO E ABASTECIMENTO - SESP Deise Aragão Mattei SECRETÁRIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - interina Penelope Miranda de Brito Castro OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO - interino Eliaquim Sousa Nunes SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS Rubens Sousa Ferreira SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Iranildo Junio Camapum Brandão SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL Felipe da Silva Sousa SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER - interino Danilo de Andrade Rêgo SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON Rafael Costa Lima DIRETORA GERAL DA ESCOLA PARNAIBANA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Natania da Silva Vasconcelos Barros Órgãos Autárquicos e Empresas Públicas PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PARNAÍBA - IPMP Jeanne Pereira Cunha PRES. DA AGÊNCIA PARNAIBANA DE REG. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ASERPA Francisco das Chagas Silva de Oliveira PRESIDENTE DA EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA - interino Deise Aragão Mattei
--	--